



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 546-A/2019.

**HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2019 DE ONÇA DE
PITANGUI.**

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que são conferidas pelo inciso VI, art. 80 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que foram cumpridas todas as fases do certame seletivo, bem como transcorridos todos os prazos recursais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2019, para contratação de pessoal para os programas do CRAS, ESF, NASF, Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e Academia da Saúde, consagrando-se como exato e definido o resultado conforme Anexo único deste Decreto.

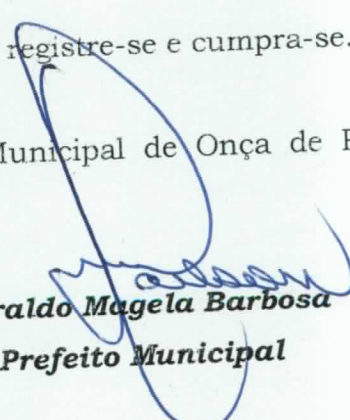
Art. 2º O Processo Seletivo Simplificado tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, para atender ao interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui, 17 de junho de

2019.


Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE este decreto
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI/MG 17/06/2019


ASSINATURA